

# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 286/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXCLUIR, a Gratificação de Função do Servidor o Sr. IVO BATISTA DA SILVA, Servente, Nível 01, a contar de 01 de Dezembro de 1996.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 18 Dezembro de 1996.

José Augusto Beck Lima  
Prefeito Municipal